



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

Emenda modificativa nº 095/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para que se desenvolva e promova Manter programas e projetos relativos a intermediação de trabalho e Manter atividades de fortalecimento da Especial de Trabalho, Emprego e economia solidária no município, bem como atividades educacionais de qualificação social e profissionalizante, ações produtivas e de geração de renda e outras em atendimento da comunidade em geral.**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FEIRA VERDE CIDADE JARDIM**  
CNPJ: 30.877.290/0001-17

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a **Associação dos Trabalhadores da Feira Verde Cidade Jardim**, entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza social, cultural, profissionalizante e educacional, com vasta experiência no atendimento ao bem comum e fomento de profissionalização, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com



APROVADO NA SESSÃO  
09/12/2019  
DE 09/12/2019  
Em: Diretoria Legislativa

participação comunitária de todos os trabalhadores da feira verde do Cidade Jardim, em Parauapebas.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>º</sup><sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação dos Trabalhadores da Feira Verde Cidade Jardim**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento comunitário no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA  
VEREADORA

LEIACTURA 2017/2020





ARROVADO NA SESSÃO  
PA CFO  
DE 19/12/2019  
Eff. Discussão Unica  
Assinatura

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	04.3343.008 2.021	Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda	3.3.50.41.00	15500000	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>200.000,00</b>

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA  
VEREADORA  
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Paraúapebas - PA

